

CONSELHO FISCAL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023

Às 9h do dia 30 de maio de 2023, utilizando recursos de videoconferência e de forma presencial na Sala do Conselho, 3º Andar da sede do Serpro em Brasília, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Rodrigo Rebouças Marcondes, com a participação dos Conselheiros Marcelo Dias Varella e Carlos Higino Ribeiro de Alencar. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, representando a Auditoria Interna, o Auditor Interno, sr. Carlos Moraes de Jesus, e o sr. Vinicius Inouye e o sr. Francisco de Assis da Silva Ribeiro, como secretários-executivos da reunião. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Fiscal deu início à reunião verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Atas Disponibilizadas** – Foram disponibilizadas no repositório corporativo do colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1 Assembleia Geral** – Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2023 e Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023; **2.1.2 Conselho de Administração** – Atas das 9ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª e 21ª Reuniões Extraordinária de 2023; e **2.1.3. Diretoria Executiva** – Atas das 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 18ª Reuniões Ordinárias de 2023 e Atas das 8ª, 9ª e 10ª Reuniões Extraordinárias de 2023. O colegiado registrou ciência das atas. **3. PARTICIPANTES:** Participaram da reunião: **3.1 - Pelo Serpro:** a Superintendente de Aquisições e Contratos, sra. Fernanda Gomes e os gerentes sra. Bruna Lacerda, sra. Patrícia Ramos, sr. Rodrygo Faria de Alencar, sr. Bruno Cattete Pinheiro e o sr. Marcos José Perini, no item 4; o Auditor Interno, sr. Carlos Moraes de Jesus, a gerente, sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, no item 5; a Superintendente de Gestão Financeira, sra. Edilene Araújo e os gerentes, sr. Georges Leitão dos Santos, sr. Fabiano de Moura e sr. Valber Pinto do Nascimento, no item 6; o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, e os gerentes, sra. Carla Ribeiro Alves Marques, sr. Tiago Menezes Souza, e sra. Amanda Costa Nascimento Rique, nos itens 7, 8, 9, 10 e 11; a Superintendente de Controle, Riscos e Conformidade, sra. Ana Flavia Bastos Guedes, nos itens 14, 15, 16 e 17; o Superintendente de Negócios, sr. Alexandre Seabra, e os gerentes, sr. Sérgio Santana e Filipe, nos itens 14 e 15; a Ouvidora do Serpro, sra. Karina Bruno e a Corregedora do Serpro, sra. Raquel, nos itens 16 e 17; a secretária executiva da Comissão de Ética do Serpro, sra. Tais Albino Rosa Carrion e o empregado, sr. Lincoln Ferreira Dantas, no item 18; e o gerente de governança, sr. Francisco de Assis da Silva Ribeiro, no item 19. **3.2 - Pela Auditoria Independente:** os membros da auditoria independente, sr. Fernando Machado e sr. Fernando Boera, no item 12; **3.3 - Pelo Comitê de Auditoria do Serpro:** os membros do Comitê de Auditoria, sr. Adilson Herrero e sr. Antonio Edson Maciel dos Santos, no item 13. **4. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES** – Foram disponibilizados no repositório corporativo do colegiado os seguintes documentos: (i) RG 150098 Contrato;

(ii) RG 150098 Declaração de Exclusividade; (iii) RG 150098 ETP 911; (iv) RG 150098 Parecer Jurídico; (v) RG 150098 Projeto Básico; (vi) RG 150098 Tratativas Parecer Jurídico; (vii) RG 151054 - Contrato; (viii) RG 151054 - Parecer Jurídico; (ix) RG 151054 - Resposta ao Parecer Jurídico; (x) RG 151331 Contrato; (xi) RG 151331 Declaração de Exclusividade 2023; (xii) RG 151331 ETP 920 2023; (xiii) RG 151331 Parecer Jurídico; (xiv) RG 151331 Projeto Básico; (xv) RG 151331 Tratativas Parecer Jurídico; e (xvi) Relatório Contratos de Despesa - abril 2023. O colegiado registrou ciência dos assuntos e (4.1) solicitou que sejam anexados documentos complementares aos contratos de patrocínios, ou que sejam enviados posteriormente por e-mail, com o objetivo de se ter o acompanhamento do que foi efetivamente cumprido e entregue. O conselho (4.2) solicitou esclarecimentos técnicos quanto à contratação de software de propriedade intelectual. A área informou que os questionamentos serão encaminhados por meio da secretaria e sugeriu que as dúvidas tanto técnicas quanto jurídicas fossem encaminhadas previamente para que as áreas responsáveis sejam convocadas a dar maiores informações durante a reunião.

5. REUNIÃO COM A AUDITORIA INTERNA – Foram disponibilizados no repositório corporativo do colegiado os seguintes documentos: (i) Anexo I - Detalhamento das Informações do Sumário Executivo Mai_2023; e (ii) Sumário Executivo CF - Maio_2023. Sobre as demandas do TCU e CGU, o Auditor Interno deu conhecimento sobre: **5.1 TCU - Monitoramento das deliberações estruturantes da TI pública – Empresas Públicas de TI (Acórdãos 598/2018 – P e 1438/2018 – P)** - Processo: 030.599/2020-2. O TCU concluiu nova instrução no âmbito do processo de monitoramento do Acórdão 598/2018 – Plenário, determinando diligência ao Ministério dos Portos e Aeroportos, com base no estabelecido no item 9.7 do Acórdão 2279/2021–TCU–Plenário; **5.2 TCU – Representação sobre supostas irregularidades referentes à utilização da plataforma de dados DATAVALID pelo Serpro (TC 016.073/2019-3)**. O TCU concluiu mais uma instrução no âmbito do processo do Datavalid. O processo seguiu para pronunciamento do ministério público de contas do TCU; **5.3 TCU - Representação ao TCU pelo fornecedor do software Q-Ware Family, substituído pelo IBM Sterling File por inexigibilidade - Acórdãos 122/2020 e 1832/2020 - TCU - Plenário. (Processo: TC 027.405/2018-4)**. O TCU exarou o acórdão 749/2023 – TCU – Plenário, no âmbito do julgamento do pedido de reexame interposto pelo Serpro contra o Acórdão 122/2020 – Plenário. SUPEC e SUPGA foram informadas quanto a decisão do TCU; **5.4 TCU – Acórdão de Relação nº 1870/2020 - Plenário sobre o Serpros com determinação ao Serpro (Processo: TC 027.190/2017-0)**. O Serpro enviou ao TCU um documento, elaborado pela Divisão de Assessoramento na Supervisão do Serpros – SUPGF, sobre o acompanhamento realizado pelo Serpro quanto a implementação pelo Serpros das recomendações expedidas pela Previc, no âmbito da segunda intervenção no referido fundo de pensão, em atendimento ao item 1.8.1 do Acórdão 1870/2020-Plenário. Ato contínuo, o referido documento foi encaminhado, também, à Previc e foi agendada reunião técnica entre equipe da Patrocinadora e equipe da Previc responsável pelo acompanhamento do fundo para desdobramento dos principais pontos do Ofício ao TCU sobre o atendimento das recomendações da 2ª intervenção pela Previc, assim como um balanço dos trabalhos de auditoria promovidos pela Patrocinadora

e do acompanhamento especial pela equipe da Previc no Rio de Janeiro. **5.5 TCU - 9º Ciclo Auditoria Contínua de Folha de Pagamento.** Conforme posição no e-Pessoal em 05/05/2023 não há indícios aguardando esclarecimentos pelo Serpro. Contexto: O TCU comunicou sobre o início do 9º ciclo do acompanhamento de possíveis irregularidades nas folhas de pagamento das organizações públicas federais mediante cruzamento de base de dados no âmbito de fiscalização contínua. **5.6 CGU – Trabalho de Auditoria nº 1344586 - Avaliação das redes de comunicação de dados do Governo Federal (INFOVIA).** Em continuidade ao trabalho de Auditoria nº 1344586, que tem o objetivo de avaliar aspectos relacionados à economicidade, à adequação e à operacionalidade dos serviços de redes de comunicação de dados contratados ou geridos por órgãos do Governo Federal, a CGU encaminhou a Solicitação de Auditoria nº 06. A resposta à CGU foi elaborada pela DIOPE e DIRCL. **5.7 CGU - Realização de auditoria compartilhada entre a CGU e a Unidade de Auditoria Interna do Serpro** - Por meio de Ofício, o Diretor de Auditoria das Estatais da CGU informou que um Auditor Federal de Finanças e Controle fará parte da equipe do trabalho de Auditoria nº 2023/014, previsto no item 6.3 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2023 do SERPRO, para a avaliação do processo 'Gerenciar Aquisições e Contratações', com enfoque na rastreabilidade de informações contratuais e de fornecedores. A atuação compartilhada visa aprimorar os cruzamentos de dados de contratos e fornecedores com bases disponíveis à CGU, para maior nível de asseguarção ao Serpro. O colegiado registrou ciência dos assuntos e (5.7.1) recomendou que haja atenção especial e celeridade na tomada de decisão pelo Serpro em relação ao tema, pois caso haja decisão proferida pelos órgãos competentes com condenação específica ao Serpro sobre supostas irregularidades referentes à utilização da plataforma de dados, isso poderia gerar descontinuidade de políticas públicas, perdas substanciais para a empresa por descontinuidade de soluções e necessidade de reparação por parte do Serpro, caso seja caracterizado uso indevido de dados. **5.8 Relatório de Auditoria Interna: Fundo Multipatrocinado – Serpros** - Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) 2023-006 - Relatório de Auditoria. Em atendimento ao Estatuto Social do Serpro - Art. 19 - XXIV e Resolução CGPAR/ME nº 38, de 4 de agosto de 2022 – Art. 2º, foi apresentado ao Colegiado o Relatório de Auditoria Interna-Fundo Multipatrocinado, com destaque para os pontos de atenção: 2023/006 – Trabalho realizado com o objetivo de avaliar os controles relacionados à análise e monitoramento pelo Comitê de Riscos de Investimentos – COR da Entidade de Fechada de Previdência Complementar – EFPC Serpros. Síntese de achados e recomendações, conforme relatório final de auditoria. O colegiado registrou ciência do assunto e questionou se nos últimos 2 (dois) anos teve algum risco ou investimento que tenha ocasionado prejuízo para o fundo de pensão. O Auditor Interno esclareceu que não, mas há assuntos remanescentes, principalmente da época da intervenção, que ainda tem impactos no Serpros. O colegiado questionou se nos últimos 2 (dois) anos o Serpro teve que realizar algum aporte extraordinário no fundo do pensão. O Auditor Interno esclareceu que não houve aportes recentes nem pelos empregados nem pelo Serpro. O colegiado questionou se houve alguma operação de risco de maior relevância que chamasse atenção da auditoria. O Auditor Interno esclareceu que

não houve. Quanto aos demais assuntos da auditoria interna, o Auditor Interno deu conhecimento sobre: **5.9 Substituição do atual sistema de auditoria interna – Sisaudit** - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Minuta de Ofício_CA; (ii) Proposicao_Voto-028-2023 Substituição Sistema Auditoria; (iii) Portaria normativa_5_2022 Cessão e-Aud; (iv) Termo de Adesão - Anexo II da Portaria CGU nº 5, de 23-03-2022 e (v) Extrato da Ata 20a RDO de 17.05.2023. O sistema de Auditoria Interna do Serpro - Sisaudit foi cedido de forma gratuita, em 2018, porém precisa evoluir com diversas funcionalidades a fim de contribuir de forma satisfatória com as necessidades do processo Gerenciar Auditoria Interna. **5.10 - Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas do exercício 2022.** Em cumprimento ao disposto no Decreto 3.591/2000, art. 15, § 6º e na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, os quais determinam que a Auditoria Interna emita parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, foi emitido o referido Parecer relativo ao exercício 2022. **5.11 Acompanhamento da Execução do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2023** - No PAINT/2023 foi prevista a realização de 29 trabalhos de auditoria. Deste total, 10 trabalhos estão em andamento e 5 foram concluídos, representando 52% de execução do plano. a) Encerramento de trabalhos de auditoria: 2023/001 – Trabalho realizado com o objetivo de acompanhar as licitações e contratos no período de janeiro a abril de 2023. Síntese de achados e recomendações, conforme descrito no relatório. **5.12 Relatório 2023/009** – Trabalho realizado com o objetivo de avaliar a consistência da apuração dos indicadores e base de cálculo do PPLR e do PRVA do exercício de 2022 em conformidade com as regras estabelecidas pela SEST para distribuição aos empregados e administradores, além de avaliação expedita da conformidade e adequação das métricas dos indicadores monitorados, referentes ao PLR e à RVA de 2023. Síntese de achados e recomendações, conforme descrito no relatório. O colegiado registrou ciência dos assuntos.

6. ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO – Foi disponibilizado, no repositório corporativo do colegiado, o seguinte documento: (i) Acompanhamento_Serpros_4_Trimestre_2022. O colegiado registrou ciência do assunto e (6.1) solicitou que fossem incluídas as datas dos aportes de cada investimento nos ativos em monitoramento. Ainda, o Conselho solicitou esclarecimentos para a meta atuarial estar mais alta em relação ao praticado no mercado. A área informou que o déficit apresentado no plano e conseqüente queda da meta atuarial impactaria na solvência do plano. Somado a isso, estudos mostravam que teria um novo equacionamento. Por uma decisão da gestão do Serpros, optou-se por aguardar mais um ano, que poderia ser auxiliado pelo reconhecimento da OFND. Caberá aos novos dirigentes do Serpros abordar essa questão da meta atuarial considerando os novos cenários. Por fim, o colegiado solicitou esclarecimentos para as aplicações em renda variável estarem em montante maior em relação a outros fundos de pensão. A área informou que, no ano de 2023, todo recurso financeiro que entrou para o fundo de pensão, assim como os recursos dos títulos que estavam vencendo, foram alocados em renda fixa no tesouro direto com rendimentos acima de 5,75%. Por fim, a entidade entendeu não ser interessante realizar o resgate de alguns investimentos pois há uma perspectiva de melhora. **7. AVALIAR A**

EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES (CÍVEL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIO, AMBIENTAL, DENTRE OUTROS), O RISCO DE PERDA E AS MEDIDAS DE NATUREZA JURÍDICA ADOTADAS PELA EMPRESA (CPC 25) – Foi disponibilizado, no repositório corporativo do colegiado, o seguinte documento: (i) 4.04 - Passivo Judicial (CPC 25) 1T 2023 (1). O colegiado registrou ciência do assunto.

8. RELATÓRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO EMPRESARIAL – Foi disponibilizado, no repositório corporativo do colegiado, o seguinte documento: (i) 4.05 - Relat_Econ_Financ_1T23_Revisado_. O colegiado registrou ciência do assunto.

9. ACOMPANHAMENTO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – Foi disponibilizado, no repositório corporativo do colegiado, o seguinte documento: (i) 4.06 e 4.07 - Notas Explicativas 1º tri 2023. O colegiado registrou ciência do assunto.

10. ACOMPANHAMENTO DAS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS – Foi disponibilizado, no repositório corporativo do colegiado, o seguinte documento: (i) 4.06 e 4.07 - Notas Explicativas 1º tri 2023. O colegiado registrou ciência do assunto.

11. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CONTEMPLANDO PLANO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - OI) – Foi disponibilizado, no repositório corporativo do colegiado, o seguinte documento: (i) 4.08 - Acompanhamento da Execução PDG e OI - Exercício 2023. O colegiado registrou ciência do assunto.

12. RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE – Foi disponibilizado, no repositório corporativo do colegiado, o seguinte documento: (i) MINUTA SERPRO - 1Q2023 Relatório TATICCA. O colegiado registrou ciência do assunto e questionou se a auditoria independente está acompanhando a evolução da inadimplência apresentada no balanço do Serpro e se haveria algum ponto a ser destacado. Os auditores independentes informaram que não identificaram nenhum problema e que os números apresentados no primeiro trimestre estão condizentes com a política vigente no Serpro.

13. RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – COAUD – Foi disponibilizado, no repositório corporativo do colegiado, o seguinte documento: (i) Relatório do COAUD - Informações Contábeis do 1º Trimestre de 2023. O Conselho Fiscal registrou ciência do assunto e questionou se a apropriação dos passivos judiciais estaria adequada. O Comitê de Auditoria esclareceu que em termos processuais entende que os provisionamentos estão aderentes às melhores práticas contábeis do CPC 25. O Conselho questionou se o Comitê de Auditoria está acompanhando os montantes registrados em balanço quanto à inadimplência e se há impactos nas demonstrações financeiras. O Comitê de Auditoria informou que está acompanhando e recomendou à contabilidade do Serpro uma revisão no registro desses montantes nas demonstrações financeiras em que não há expectativa de recebimento dos devedores duvidosos. O Conselho Fiscal questionou se os valores de inadimplência estão provisionados para liquidação duvidosa. O Comitê de Auditoria informou que estão provisionados e recomendou à contabilidade que se há baixa expectativa de recebimento que se faça a baixa no balanço patrimonial. O Conselho Fiscal (13.1) solicitou que o Comitê de Auditoria dê atenção aos itens de provisões judiciais, de déficit no fundo de pensão e de provisionamento com devedores duvidosos. Por fim, (13.2) solicitou que o Comitê de Auditoria faça uma revisão de aderência quanto aos lançamentos de apropriação de

liquidação duvidosa nas demonstrações financeiras, se estariam aderentes aos procedimentos contábeis. **14. DESEMPENHO DO PLANO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL** – Foi disponibilizado, no repositório corporativo do colegiado, o seguinte documento: (i) Apresentação Monitoramento - PExGOV - 2023_03 - 1tri. O colegiado tomou ciência do assunto e (14.1) solicitou esclarecimentos quanto a possibilidade de autorização pela Receita Federal do Brasil de subcontratação de determinados serviços, principalmente que não envolvam sigilo, para que o Serpro pudesse atender às demandas de desenvolvimento. Adiante, o conselho registrou que considera a descrição da meta estratégica 4.1 tecnicamente inadequada e que caberia uma revisão para que a meta considere o que o programa plurianual de adoção de nuvem prevê para o exercício de 2023 e, conseqüentemente, a torne mensurável. Por conseqüência, o colegiado (14.2) solicitou tomar conhecimento do programa de adoção em nuvem do Serpro em uma próxima reunião, considerando que o assunto deva ser tratado de forma estratégica. Ainda, o colegiado (14.3) solicitou esclarecimentos e um maior detalhamento de informações em relação a meta estratégica 6.2, se a projeção da receita operacional líquida prevista para 2023 considerou o orçamento aprovado para os órgãos do Orçamento Geral da União. Por fim, o conselho (14.4) solicitou esclarecimento quanto aos prazos das faturas que estão sendo consideradas no indicador de governança relacionado à inadimplência e (14.5) recomendou que à descrição da meta fosse revista para melhor refletir o que está sendo considerado e medido dentro do período de apuração e que seja compatibilizado com a mesma metodologia adotada na Nota Explicativa nº 5 das Demonstrações Financeiras. **15. DESEMPENHO DO PLANO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS** – Foi disponibilizado, no repositório corporativo do colegiado, o seguinte documento: (i) Apresentação Monitoramento - PExGOV - 2023_03 - 1tri. O colegiado registrou ciência do assunto. **16. RELATÓRIO DE GESTÃO DA CORREGEDORIA** – Foram disponibilizados, no repositório corporativo do colegiado, os seguintes documentos: (i) Apresentação - Relatório 1 trimestre 2023- Corregedoria; e (ii) Relatório 1 trimestre 2023 - Corregedoria. O colegiado registrou ciência do assunto e (16.1) recomendou que fossem adicionados dados quantitativos de procedimentos em andamento, os prazos de duração, tipos de sanções aplicadas e quantitativo de procedimentos finalizados. **17. RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA** – Foram disponibilizados, no repositório corporativo do colegiado, os seguintes documentos: (i) [Apresentação] Relatório de Gestão OUVID [1º Trimestre 2023]; e (ii) Relatório de Gestão OUVID [1º Trimestre 2023]. O colegiado registrou ciência do assunto e (17.1) solicitou esclarecimentos em relação aos critérios utilizados para classificar as denúncias quanto importância e criticidade. **18. RELATÓRIO DE GESTÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA** – Foi disponibilizado, no repositório corporativo do colegiado, o seguinte documento: (i) Apresentação_CES_CF_1T2023. O colegiado registrou ciência do assunto e (18.1) solicitou que fossem incluídos dados das análises de conflito de interesses, com o quantitativo de consultas com a situação conflitante e não conflitante. Por fim, o colegiado solicitou esclarecimentos quanto a diferença no quantitativo de consultas de conflito de interesse apresentado pela comissão de ética para o apresentado pela corregedoria. A área informou que os dados diferem por uma questão temporal de análise, pois se uma consulta

for direcionada pela corregedoria à comissão de ética no final de um trimestre, ela será analisada no trimestre seguinte. **19. CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS** – Foram disponibilizados, no repositório corporativo do colegiado, os seguintes documentos: (i) Apresentação_Governanca_Corporativa_2023; (ii) CF_Apresentacao_Carta_Anuar_2022-2023; (iii) Extrato da Ata 16a RDO de 19.04.2023 GOVERNANÇA; e (iv) Modelo da Carta Anual Sest 2022. O colegiado examinou a Carta Anual quanto ao seu conteúdo e forma, registrou ciência do assunto e (19.1) solicitou que a apresentação fosse feita pela área responsável na próxima reunião do colegiado. **20. ASSUNTOS GERAIS** – O colegiado deliberou pela manutenção do Sr. Rodrigo Rebouças Marcondes na presidência do Conselho Fiscal e que o assunto seja colocado em pauta na próxima reunião de junho. **21. ENCERRAMENTO** – O colegiado confirmou participação na 6ª Reunião Ordinária de 2023 agendada para o dia 29 de junho de 2023 a partir das 09h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h45 e eu, Vinicius Inouye, por ordem do Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para assinatura pelos Conselheiros e por mim.

RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES

Presidente do Conselho

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

Conselheiro

MARCELO DIAS VARELLA

Conselheiro

VINICIUS INOUE

Secretário-Executivo